



## *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**OFÍCIO Nº 469/2024**

Gabinete da Presidência

Aracruz, 16 de julho de 2024.

À Sua Excelência o Senhor  
LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal de Aracruz  
Av. Morobá, 20, Bairro Morobá  
29192-733 Aracruz/ES

**Assunto: Encaminha autógrafo(s) do(s) Projeto(s) de Lei aprovado(s) na 155ª Sessão Ordinária.**

Senhor Prefeito,

Encaminho à Vossa Excelência o(s) autógrafo(s) do(s) Projeto(s) de Lei aprovado(s) em Turno Único na 155ª Sessão Ordinária, realizada em 15/07/2024, para conhecimento e providências cabíveis, conforme abaixo:

Projeto(s)	Autor	Emenda(s)
<b>Projeto de Lei nº 018/2024</b> - Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências.	Poder Executivo Municipal	Emenda Supressiva nº 033/2024; Emendas Modificativas nº 034, 035, 037 e 038/2024
<b>Projeto de Lei nº 028/2024</b> - Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.	Poder Executivo Municipal	-

Na oportunidade apresento minhas cordiais saudações.

**ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES**  
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz



**Of. nº 469-2024 - Encaminha Projeto de Lei nº 018/2024 (LDO) - aprovado na 155ª Sessão Ordinária**

legislativo@aracruz.es.leg.br

16 de julho de 2024 às 16:40

Para: segov.apoio@aracruz.es.gov.br

---

À Sua Excelência o Senhor

Luiz Carlos Coutinho

Prefeito Municipal de Aracruz

Senhor Prefeito,

Envio à Vossa Excelência o Ofício do Gabinete da Presidência nº 469/2024 que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 018/2024, de autoria do Poder Executivo, aprovado em Turno Único na 155ª Sessão Ordinária, realizada em 15/07/2024, para conhecimento e providências cabíveis.

Peço, por favor, que acuse o recebimento do e-mail.

Atenciosamente,

Wellington Tobias Pereira

Diretor de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

---

Câmara Municipal de Aracruz

Rua Professor Lobo, 550, Bairro Centro

29190-062 Aracruz/ES

[www.aracruz.es.leg.br](http://www.aracruz.es.leg.br)

